



PORTARIA Nº. 135/2019,

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 07 de 10 de 2019


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA
ALVES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a
servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, matrícula nº. 6162, portadora de
CPF: nº. 441.232.561.04, com o cargo de **GARI**, lotada na Secretaria
Municipal de Cidade, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida
licença gozada a partir de 07/10/2019 a 07/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
07 dias do mês de fevereiro de 2019.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal